

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , **DE 2021**

(Do Sr. Rogério Correia e da Sra. Professora Rosa Neide)

Requer a Convocação do Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, para prestar esclarecimentos sobre o Enem.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 50, §2º, da CF combinado com o art. 219, § 1º do Regimento Interno, a Convocação do Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, para prestar esclarecimentos sobre o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP tem hoje o quinto Presidente ao longo de três anos de governo do presidente Jair Bolsonaro. A falta de estabilidade institucional na condução do órgão preocupa gravemente a sociedade, dada a importância do Instituto, que é o principal responsável por avaliações e indicadores da educação brasileira e tem, entre outras funções, a responsabilidade de conduzir a realização do Enem, do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e dos Censos da Educação Básica e da Educação Superior. Ou seja, o trabalho do Inep tem impacto direto na vida de milhões de cidadãos e na estruturação de políticas públicas da Educação.

O Presidente do Inep esteve nesta comissão de Educação na última semana e demonstrou insegurança e despreparo na relação com os parlamentares, não sendo capaz de dar os necessários esclarecimentos à sociedade sobre a realidade do órgão e das avaliações em andamento.

Sete ex-ministros da Educação escreveram, recentemente, carta pública apontando que o INEP estaria em perigo, visto que estava em curso um processo de enfraquecimento que coloca em risco políticas públicas fundamentais para a educação brasileira. Em agosto e setembro de 2021 foram publicadas duas portarias no Diário Oficial da União que, na prática, dispensam o presidente de tomadas de decisões e delegam competências ao Chefe de Gabinete e ao Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (Inep), além delas, é preocupante a minuta nº

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Rosa Neide e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213589254500>



0797841 que o exime de integrar a Equipe de Tratamento de Riscos e Incidentes (Etir).

Dias antes da realização do Exame Nacional do Ensino Médio, que conta com 3,4 milhões de inscritos (uma forte queda), já são cerca de 37 servidores pediram exoneração relatando que a condução de elaboração e aplicação do ENEM está se dando de forma arbitrária e sem escuta de técnicos do Inep e alertando que isso tem trazido risco à aplicação do exame. Demitiram-se, também, após denúncias de pressão psicológica e vigilância velada na elaboração do Enem e relatando a incompetência dos dirigentes na condução do Inep.

É muito grave que servidores venham chamando atenção para a fragilidade técnica e administrativa na atual gestão máxima e para um processo de desmonte do Instituto, que não é admissível.

Às graves situações que já de domínio público, há a clara intenção do governo, por diversas vezes, de promover interferência no conteúdo das provas. Sobre isso, na segunda-feira (15/11), de acordo com o presidente Jair Bolsonaro, foi ratificado que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) estão começando “a ter a cara do governo”. “[A prova] começa a ter a cara do governo as questões da prova do Enem. Ninguém [precisa ficar] preocupado com aquelas questões absurdas do passado, de cair um tema de redação que não tinha nada a ver com nada. É realmente algo voltado para o aprendizado”, afirmou Bolsonaro. Essa situação é mais um dos absurdos que desacreditam o Enem e precisa ser esclarecida.

Neste momento, é fundamental que o Ministro seja chamado a sua responsabilidade por sua relação direta com todas essas questões que vêm maculando o Enem e o Inep, situação urgente e que merece ação diretamente do Inep para resguardar a realização do Exame e o direito dos estudantes.

Desta forma, consideramos necessária à realização de audiência pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados com o intuito de debater a situação institucional do INEP e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Sala da Comissão, em de novembro de 2021.

PROFESSORA ROSA NEIDE (PT/MT)

PATRUS ANANIAS (PT/MG)

NATÁLIA BONAVIDES (PT/RN)

ROGÉRIO CORREIA (PT/MG)

PEDRO UCZAI (PT/SC)

WALDENOR PEREIRA (PT/BA)

ZECA DIRCEU (PT/PR)

JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)

MARIA DO ROSÁRIO (PT/RS)

REGINALDO LOPES (PT/MG)





Requerimento (Da Sra. Professora Rosa Neide)

Requer a Convocação do
Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro,
para prestar esclarecimentos sobre o
Enem.

Assinaram eletronicamente o documento CD213589254500, nesta ordem:

- 1 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 4 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 5 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 6 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 7 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 8 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 9 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 10 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 11 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 12 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 13 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *(p_7800)
- 14 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 15 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 16 Dep. Marcon (PT/RS)
- 17 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 18 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 19 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 20 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 21 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 22 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 23 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 24 Dep. Afonso Florence (PT/BA)



- 25 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 26 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 27 Dep. Padre João (PT/MG)
- 28 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 29 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 30 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 31 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 32 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 33 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 34 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 35 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 36 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 37 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 38 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 39 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 40 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 41 Dep. Aírton Faleiro (PT/PA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

